



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.913/2018, Vereador Tafarel, o qual “Institui a semana de incentivo a solidariedade no município de Caruaru e dá outras providências”.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer à Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS** emitiu parecer **FAVORÁVEL COM EMENDAS**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Em estrito cumprimento regimental, a presente Comissão tomou conhecimento sobre o parecer da Comissão de Legislação e Redação de Leis, com fulcro no art. 253 – Regimento Interno – analisando as benfeitorias trazidas ao Direito que o cidadão em demonstrar sua solidariedade para com o próximo, com ações que levem utensílios e alimentos para aqueles que mais precisam, demonstra um real Direito Humano já que se entende que cada cidadão tem direito a o mínimo possíveis de assistência e essa preocupação ajudara todos como um só, de forma **unânime** também emite **parecer favorável** à proposição legislativa.

Vereador **RICARDO LIBERATO** – Presidente

Vereador **ALBERES LOPES** – Membro

Vereador **ZEZÉ PARTEIRA** – Membro